



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

251

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.06.10.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **X7E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.594.152/0001-00**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 58.630,00(CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**, contratação terá vigência de 60 dias a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICAMOS** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOGÍSTICA, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA COM VOCÊ, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, junto a GABINETE DO PREFEITO, no Estado do Ceará em favor da empresa **X7E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.594.152/0001-00, e**

**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 58.630,00(CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**, contratação terá vigência durante 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA – Ceará, 17 de Junho de 2024.

FRANCISCO FELIPE LEAL  
CAVALCANTE:05791926367

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO FELIPE LEAL  
CAVALCANTE:05791926367

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE

ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO DO GABINETE DO PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

259  
e

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Extrato Termo de Autorização e Ratificação.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.06.10.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOGÍSTICA, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA COM VOCÊ, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse do GABINETE DO PREFEITO, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **X7E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.594.152/0001-00**, no valor de **R\$ 58.630,00 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**. Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - ACOPIARA/CE, 17 de Junho de 2024.

FRANCISCO FELIPE LEAL  
CAVALCANTE:05791926367

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO FELIPE LEAL  
CAVALCANTE:05791926367

**FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE**  
**ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO DO GABINETE DO PREFEITO**

ACOPIARA/CE  
14/06/2024  
Ratificação na forma da Lei